



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 8ª DEL. OESTE

Departamento Técnico – 8ª Oeste

Av: Washington Luiz : 90 – Vila Xavier – Araraquara – SP

CEP: 14810-105 Fones: (16) 33320369 / 33362853 Celular: 9703-3733

E-mail : 8oeste@gmail.com

Informativo - 08/14
8ª Delegacia Oeste

CAMPEONATO ESTADUAL DO INTERIOR – 2014
Masculino e Feminino
SUB 18 e SUB 21
JUVENIL E JÚNIOR

No dia **26 de ABRIL (Sábado) de 2014**, a 8ª Delegacia Oeste de Judô estará realizando o Campeonato Estadual do Interior das Classes acima citadas na cidade de Aguai - SP , com a seguinte programação:

Data

26 de Abril de 2014 - Sábado

Local

Ginásio Poliesportivo Domingos Martucci (Domingão)
Av. Ana Milanez Vasconcellos s/n
Parque Interlagos – Aguai.

Pesagem

08:00 às 09:00h SUB 18 e SUB 21 (Masculino)

08:00 às 09:00h SUB 18 e SUB 21 (Feminino)

“Os atletas deverão comparecer com a carteira de atleta expedida pela F.P.J. de 2014. Não serão aceitos recibos, somente a carteira devidamente expedida pela FPJ 2014.”

Abertura

9:00 h - Reunião dos Árbitros e Oficiais de Mesas

9:30 h - Cerimonial de Abertura

10:00 h - Início das competições da Classe **SUB 18**

Premiação: após o encerramento de cada Classe

Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 por judoca devendo ser pago antes da pesagem.

OBRIGATÓRIO O USO DOS KIMONOS AZUL E BRANCO.

Atenciosamente

Prof. Anderson Dias de Lima
Delegado Regional – 8ª Oeste

Prof. Marcos Francisco da Silva
Diretor Técnico – 8ª Oeste



CAMPEONATO ESTADUAL DO INTERIOR REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô, entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, ditando normas a serem aplicadas no CAMPEONATO ESTADUAL DO INTERIOR.

Artigo 1º - O CAMPEONATO ESTADUAL DO INTERIOR – INDIVIDUAL , serão disputadas exclusivamente, por atletas da 1ª (primeira) divisão da FPJUDO, dos sexos masculino e feminino, em plena condição física e mental, dividida por classes e categorias, conforme a tabela expedida anualmente pela FPJUDO.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Participarão atletas das Classes: SUB15, SUB18, SUB21 classificados em 1º., 2º. e os dois 3ºs. do Campeonato Regional sexo masculino e feminino.

Para a classe Sênior estará livre a participação dos atletas em qualquer Estadual do Interior.

a) será cobrado a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela FPJUDO.

TEMPO DE LUTA

Artigo 3º - As competições para o Masculino e Feminino terão as seguintes durações:

SUB15 = 3m (três minutos);

SUB18 E SUB21 = 4m (quatro minutos);

SÊNIOR = 5m (cinco minutos).

SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 4º - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de 2 atletas apenas na chave será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

Artigo 5º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista de Judô os 4 primeiros colocados de cada categoria. Na classe Sênior estarão classificados o campeão e o Vice Campeão do Estadual do Interior, e o Campeão, o Vice e dos dois terceiros da COPA CIDADE SÃO PAULO.

Artigo 6º. – Será Obrigatório o uso Kimono Branco ou Azul.

Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

Alessandro Panitz Puglia
Presidente

Joji Kimura
Coordenador Técnico